



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 7.708, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí.

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 17-A da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17-A A Taxa de Fiscalização do Ministério Público tem como fato gerador a participação deste no exercício do poder de polícia e será devido nos seguintes percentuais, acrescidos aos emolumentos dos serviços notariais e de registro, referente à receita do FMM/PI, na forma do art. 3º, XIV, da Lei Ordinária nº 5.398, de 08 de julho de 2004, a ser pago pelos usuários:” (NR):
I - 5,5% (cinco e meio por cento) no ano de 2022;
II - 8% (oito por cento) a partir do ano de 2023.

Art. 2º O art. 31, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Estadual nº 6.920, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os Tabeliães de Notas ficam obrigados a informar ou comunicar eletronicamente as operações de venda e compra ou qualquer forma de transferência de propriedade de veículo automotor ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, com a finalidade de dar cumprimento à obrigatoriedade da comunicação de venda prevista no art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997, ressalvado o caso de ATPV-e, a exemplo do estabelecido no Art. 20, inciso I, alínea “b” da Resolução CONTRAN nº 809, de 15 de dezembro de 2020, ou outra norma com previsão similar.

§ 1º O envio da informação ou da comunicação de venda de veículo a que alude o caput deverá ser efetuado por via eletrônica, observados os mecanismos de segurança que assegurem a sua efetiva emissão e recebimento, sendo emitido recibo digital da operação.

§ 2º Para a realização do serviço a que alude o **caput** o usuário deverá pagar ao Cartório o valor identificado no código específico na Tabela de Custas e Emolumentos integrantes desta Lei (atual Cód TJ 86 - DUT ELETRÔNICO), independentemente do valor do bem, além de outras taxas previstas em leis.

§ 4º É de responsabilidade privativa do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI a contratação ou o fornecimento e a administração do sistema eletrônico único de que trata este artigo, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder o mesmo a terceiros, no todo ou em parte, especialmente no que se refere à contratação, administração, manutenção e fornecimento do sistema eletrônico; devendo este sistema atender as normas de segurança e especificações técnicas necessárias para garantir a segurança operacional e jurídica do procedimento, o qual será disponibilizado, de forma gratuita, para todas as serventias extrajudiciais do Estado do Piauí.”

Art. 3º O art. 3º da Lei Ordinária nº 5.398, de 08 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

XIV - 5,5% (cinco e meio por cento) no ano de 2022 e 8% (oito por cento) a partir do ano de 2023 acrescidos aos valores efetivamente devidos a título de emolumentos aos serviços notariais e de registro, com exclusão dos tributos e das contribuições previstas em lei;” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento em vinte) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos novos padrões remuneratórios aos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

LEI Nº 7.709, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I
(Altera as tabelas 1 e 2, do Anexo III, da Lei nº 6.237/2021)

Tabela 1
Remuneração dos cargos em comissão

Símbolo	Vencimento	Remuneração	Representação
CC-10	R\$ 1.048,67	R\$ 9.438,00	R\$ 10.486,66
CC-09	R\$ 850,21	R\$ 7.651,85	R\$ 8.502,06
CC-08	R\$ 739,72	R\$ 6.657,52	R\$ 7.397,25
CC-07	R\$ 657,47	R\$ 5.917,21	R\$ 6.574,68
CC-06	R\$ 584,36	R\$ 5.259,22	R\$ 5.843,57
CC-05	R\$ 519,38	R\$ 4.674,38	R\$ 5.193,76
CC-04	R\$ 461,62	R\$ 4.154,60	R\$ 4.616,23
CC-03	R\$ 410,29	R\$ 3.692,60	R\$ 4.102,89
CC-02	R\$ 364,67	R\$ 3.282,00	R\$ 3.646,67
CC-01	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.200,00

Tabela 2
Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 2.864,96
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 2.546,36
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 2.261,72



ANEXO II (Altera o Anexo IV, da Lei nº 6.237/2021)

Tabela Única Remuneração dos cargos efetivos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA MINISTERIAL	C	9	R\$ 13.375,20
		8	R\$ 12.442,04
		7	R\$ 11.573,99
	B	6	R\$ 10.766,51
		5	R\$ 10.015,35
		4	R\$ 9.316,61
	A	3	R\$ 8.666,61
		2	R\$ 8.061,97
		1	R\$ 7.499,50
TÉCNICO MINISTERIAL	C	9	R\$ 8.621,67
		8	R\$ 8.020,16
		7	R\$ 7.460,62
	B	6	R\$ 6.940,11
		5	R\$ 6.455,91
		4	R\$ 6.005,50
	A	3	R\$ 5.586,51
		2	R\$ 5.196,76
		1	R\$ 4.834,19
AUXILIAR MINISTERIAL	C	9	R\$ 5.557,62
		8	R\$ 5.169,88
		7	R\$ 4.809,19
	B	6	R\$ 4.473,66
		5	R\$ 4.161,55
		4	R\$ 3.871,21
	A	3	R\$ 3.601,12
		2	R\$ 3.349,88
		1	R\$ 3.116,17

LEI Nº 7.710, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações dos policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão reajustados em 12% (doze por cento) os vencimentos dos servidores efetivos, as remunerações dos servidores ocupantes de cargo em comissão e as gratificações pagas aos militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança do Tribunal de Contas do estado do Piauí.

Art. 2º Além do reajuste previsto no art. 1º, ao vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do estado do Piauí ficarão acrescentadas a metade do valor atualmente pago a título de gratificação de desempenho (GD) e a compensação pela incidência da contribuição previdenciária, conforme valores finais fixados nas Tabelas do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação de desempenho (GD) ficará limitada ao valor máximo de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta), reduzindo-se automaticamente o valor incorporado ao vencimento de cada uma das carreiras de servidores efetivos do Tribunal de Contas.

Art. 3º Com o reajuste previsto no art. 1º, a gratificação pelo exercício de cargo em comissão, composta de vencimento e representação, passará a ter a composição e os valores estabelecidos no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Acrescidas do reajuste estabelecido no art. 1º, as gratificações pagas aos policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas passarão a ser devidas conforme os valores estabelecidos no Anexo III desta Lei.

Art. 5º Os valores do adicional de qualificação serão reajustados em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 6º O valor da representação das funções de confiança será reajustado em 12% (doze por cento).

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal e à disponibilidade orçamentário-financeira do Tribunal de Contas do estado do Piauí.

Art. 8º Observado o disposto no art. 7º, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022 para os arts. 1º a 5º e a partir de maio de 2022 para o art. 6º.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

LEI Nº 7.710, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

TABELA I

CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO (Auditor de Controle Externo)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	15.118,47
II	15.761,01
III	16.435,70
IV	17.144,11
V	17.887,94
VI	18.668,97
VII	19.489,03
VIII	20.350,12
IX	21.254,25
X	22.203,60
XI	23.200,41
XII	24.247,05

TABELA II

CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO (Técnico de Controle Externo)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	7.466,02
II	7.763,75



III	8.076,33
IV	8.404,58
V	8.749,23
VI	9.111,11
VII	9.491,08
VIII	9.890,06
IX	10.308,98
X	10.748,84
XI	11.210,71
XII	11.695,67

TABELA III

CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
(Auxiliar de Controle Externo)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	3.275,07
II	3.401,05
III	3.533,31
IV	3.672,18
V	3.817,99
VI	3.971,10
VII	4.131,87
VIII	4.300,68
IX	4.477,92
X	4.664,03
XI	4.859,44
XII	5.064,61

TABELA IV

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR
(Médico)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	12.094,83
II	12.835,66
III	13.628,35
IV	14.476,51
V	15.384,05
VI	16.355,12

TABELA V

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR
(Enfermeiro)

CLASSE	VENCIMENTO(R\$)
I	6.071,44
II	6.389,83
III	6.732,18
IV	7.097,61
V	7.488,62
VI	7.907,02

TABELA VI

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR
(Jornalista)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	9.071,06
II	9.600,21
III	10.166,43
IV	10.772,29
V	11.420,50
VI	12.114,12

TABELA VII

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR
(Pedagogo)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	7.559,17
II	7.982,51
III	8.435,47
IV	8.920,14
V	9.438,73
VI	9.993,61

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

TABELA VIII

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR
(Bibliotecário)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	6.071,44
II	6.389,83
III	6.732,18
IV	7.097,61
V	7.488,62
VI	7.907,02

TABELA IX

CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO
(Assistente de Administração)

CLASSE	VENCIMENTO (R\$)
I	3.779,57
II	3.991,25
III	4.217,72
IV	4.460,06
V	4.719,36
VI	5.064,61

ANEXO II

COMPOSIÇÃO E VALORES DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (10%)	REPRESENTAÇÃO (90%)	VALOR (R\$)
TC-DAS-10	1.027,46	9.247,14	10.274,60
TC-DAS-09	937,56	8.438,02	9.375,58
TC-DAS-08	744,91	6.704,18	7.449,09
TC-DAS-07	590,79	5.317,11	5.907,90
TC-DAS-06	475,20	4.276,79	4.751,99
TC-DAS-05	385,30	3.467,69	3.852,99
TC-DAS-04	295,40	2.658,56	2.953,96
TC-DAS-03	231,18	2.080,61	2.311,79
TC-DAS-02	179,81	1.618,24	1.798,05
TC-DAS-01	141,28	1.271,48	1.412,76

ANEXO III

VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DOS MILITARES DO PELOTÃO ESPECIAL DE
SEGURANÇA DO TCE/PI (PES)

POSTO/GRADUAÇÃO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Oficial	2.283,28
Subtenente	1.437,62
1º Sargento	1.268,49
2º Sargento	1.099,36
3º Sargento	930,23
Cabo	761,10
Soldado	591,96

DECRETO Nº 20.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 737.487,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.703, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 737.487,00 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro conforme Lei nº. 7.703/2021, na fonte: 125 - Recursos Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	125	0000.E0000	737.487,00
TOTAL								737.487,00

DECRETO Nº 20.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.798.891,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$

45.798.891,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.057.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000067	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	346.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	889.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	746.000,00
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	6.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	10.111,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.91.39	100	0000.E0000	35.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	4.800.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	23.360,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	23.360,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	35.040,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	35.040,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	11.680,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD10	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	900.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17140.10.122.0001.4096	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
17140.10.122.0001.4096	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	7.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.580,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000027	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	360.000,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.000,00
TOTAL								45.798.891,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.223.357,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	657.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	200.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	200.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	200.000,00
02101.01.032.0017.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	83.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	363.563,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	41.080,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	39.800.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	124	0000.E0000	81.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	124	0000.E0000	94.200,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

7

17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	75.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	25.691,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	360.000,00
TOTAL								45.798.891,00

DECRETO Nº 20.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 219 - Recursos do Fundo de Previdência.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.253.165,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, no valor de R\$ 11.253.165,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000082	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	11.253.165,00
TOTAL								11.253.165,00



DECRETO Nº 20.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 7.704, de 23 de dezembro de 2021, que concede Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica do magistério vinculados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 7.704, de 23 de dezembro de 2021, que concede em caráter excepcional, no exercício de 2021, o Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica do magistério em efetivo exercício vinculados à Secretaria do Estado da Educação – SEDUC/PI, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, observado o disposto no inciso XII do art. 115 da Constituição do Estado.

§ 1º O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais).

§ 2º O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício de 2021, observado o limite de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - a que se refere a Lei nº 14.133, de 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º Poderão receber o Abono-FUNDEB os profissionais da educação básica do magistério em efetivo exercício, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que atendam às premissas no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a serem aferidos na data da publicação deste Decreto.

§ 1º Considera-se em efetivo exercício o profissional da educação básica do magistério para fins de concessão do Abono-FUNDEB:

I – existência de vínculo ativo, efetivo ou temporário, com a Secretaria de Estado da Educação;

II – localização e exercício das atividades próprias de seu cargo, função ou contrato em unidades de ensino da rede pública estadual; e

III – inexistência de registros de afastamentos em razão de:

- faltas injustificadas;
- licenças sem vencimentos;
- cessão para órgãos externos ao Poder Executivo Estadual;
- licença para exercício de mandato classista;
- afastamento para exercício de mandato eletivo;
- penalidade disciplinar prevista no regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Piauí.

§ 2º Os profissionais da educação básica do magistério que forem admitidos ou desligados da SEDUC/PI a partir de 1º de dezembro do ano letivo corrente não farão jus ao abono.

§ 3º O valor a ser pago será referente ao cargo/função que este estiver ocupando em 30 de novembro do ano letivo corrente, devendo o profissional da educação básica do magistério estar em pleno exercício de suas funções até a data do pagamento.

Art. 3º O valor do Abono-FUNDEB a ser pago será obtido da seguinte forma:

I – aos profissionais da educação básica do magistério com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor máximo total de R\$ 5.091,15 (cinco mil, noventa e um reais e quinze centavos); e

II – aos profissionais da educação básica com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, no valor máximo total de R\$ 2.545,57 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Caso o profissional de educação básica seja titular de mais de um vínculo com a SEDUC/PI, fará jus, em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do Abono-FUNDEB nos respectivos vínculos.

Art. 5º O Abono-FUNDEB será pago em parcela única, observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei federal nº 14.113, de 2020.

Parágrafo único. A importância paga a título de Abono-FUNDEB não tem natureza salarial, nem remuneratória, não se incorpora aos vencimentos, não será computada para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta estadual do FUNDEB.

Art. 7º O Secretário de Estado da Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ellen Gera de Brito Moura
Secretária da Educação

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LUCAS LIMEIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 100/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4.908,00M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 060.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4.908,00M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715,, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IGOR LEONAMPINHEIRONÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
OF. 1238

PORTARIA 101/2021 – GAB

Teresina 27 de dezembro de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº **17/2021**, processo administrativo nº AA.152.1.0000417/21-92 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Domingos Mourão, contrato de convênio nº **17/2021**, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANA LEIDE ALVES COELHO MATA**, Coordenadora Matrícula: **342363-8**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRONÉRI
Secretario
OF. 1239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Portaria Nº 20, de 27 de dezembro de 2021.

Nomear a Comissão de Recebimento de Materiais dos Editais do Programa de Alimentação Saudável – PAS, da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, acordo com Art. 15, § 8o da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Materiais (alimentos) dos Editais do PAS - Programa de Alimentação Saudável, da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, de acordo com Art. 15, § 8o da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Para coordenar e monitorar o recebimento e a distribuição das materiais (alimentos), institui-se a seguinte Comissão de Monitoramento de Recebimento e de Distribuição formada pelos seguintes servidores da SAF:

I – Débora Macedo Araújo da Silva, matrícula 352689-5;

II - Guilherme Fernandez Gondolo, matrícula 243700-7;

III - Luciano Sousa de Brito, matrícula 339589-8;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
OF. 1770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 245/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO**, matrícula funcional Nº 356108-9, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.009039/2021-13, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para manutenção predial do Espaço da Cidadania **situado na Rua Edmundo Belo da Silva, CEP 64770-000, em São Raimundo Nonato - PI.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0;

Selma Maria Menezes Lima - matrícula Nº 000762-5.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Teresina/Piauí

Documento datado e assinado eletronicamente.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí
– SEADPREV/PI

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍREV Nº 112021

PORTARIA GAB. PIAUÍREV Nº 092021

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021-PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021-PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
08/2021-PIAUÍPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO 00227.002270/2021-33	EMPRESA RAPHAEL SILVA ARAUJO-ME CNPJ: 24.884.690/0001-57	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência	Alan Davis de Sousa Almeida Aildo de Sousa Martins Junior	MAT:341.997-5 CPF: 020.698.883-47 MAT:341.996-7 CPF: 650.925.543-04

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
10/2021-PIAUÍPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO 00227.002270/2021-33	EMPRESAGYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELL CNPJ: 30.426.527/0001-43	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência	Alan Davis de Sousa Almeida Aildo de Sousa Martins Junior	MAT:341.997-5 CPF: 020.698.883-47 MAT:341.996-7 CPF: 650.925.543-04

Art. 2º Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 2º Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6619/2021

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6622



PORTARIA GAB. PIAUÍREV Nº 13/2021

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021-PIAUÍREV, QUE ESPECIFICA, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
13/2021-PIAUÍREV PROCESSO ADMINISTRATIVO 00227.002738/2021-90	EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência	Alan Davis de Sousa Almeida Aildo de Sousa Martins Junior	MAT:341.997-5 CPF: 020.698.883-47 MAT:341.996-7 CPF: 650.925.543-04

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6625/2021

PORTARIA GAB. PIAUÍREV Nº 14/2021

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021-PIAUÍREV, QUE ESPECIFICA, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
14/2021-PIAUÍREV PROCESSO ADMINISTRATIVO 00227.002738/2021-90	EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.489.297/0001-09	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência	Alan Davis de Sousa Almeida Aildo de Sousa Martins Junior	MAT:341.997-5 CPF: 020.698.883-47 MAT:341.996-7 CPF: 650.925.543-04

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6626/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

PORTARIA Nº 77/2021-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)**, para exercer o cargo de Fiscal referente ao **Convênio Nº 001/2021**, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)** para exercer o cargo de gestor, referente ao **Convênio Nº 002/2021** cujo objeto é a Reforma e Ampliação das Instalações do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Paes Landim, PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 15 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo – SETUR/PI
OF. 986

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1810/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos referente ao Pregão nº 022/2021 celebrado entre a SEDUC e as empresas **ELETROHOSPITALAR COM E ASS. TEC. LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, EBC SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS HOSPITALAR LTDA, NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ARGOS LTDA**, que trata da aquisição de equipamentos de Laboratórios de Enfermagem e Primeiros Socorros, imprescindíveis para utilização no nos Cursos Técnicos Profissionalizantes ofertados pela Rede de Educação Técnica Profissional do Estado do Piauí.

Nº de ordem	Nome	Matrícula	CPF	Função	Telefone	E-mail
01	João Lopes da Silva	8120099	462.490.953-49	Fiscal de Contrato	(86) 998288700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
02	Neusenildes Sena de Oliveira Chaves	358722-3	011.797.743-88	Fiscal de Contrato	(86) 99990-2326	neusenildeschaves@seduc.pi.gov.br
03	Rodrigo Mendes de Carvalho	8240388	791.504.463-04	Fiscal de Contrato	(86)998400508	rodrigomendesbio78@gmail.com

04	Samira Maria de Carvalho Leite	8120145	016.845.633-80	Gestora de Contrato	(86)999544604	samiraleite@seduc.pi.gov.br
----	--------------------------------	---------	----------------	---------------------	---------------	-----------------------------

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de dezembro.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

OF. 502

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 102/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 5.160,02M² DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. MANOEL LAGES REBELO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 25/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 045

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 5.160,02M² DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. MANOEL LAGES REBELO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Kelson de Franca Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
OF. 1240



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 022/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003976/2021-24
Cooperante/Cedente	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Cedente	06.553.572/0001-84.
Cooperada/Cessionária	PREFEITURA DE CURRAL NOVO/PI
CNPJ da Cessionária	01.612.556/0001-00
Resumo do Objeto	<p>Doação dos seguintes bens móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Abel Francisco de Oliveira Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

OF. 1760

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 031/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003974/2021-35
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINA/PI
CNPJ do Donatário	06.575.765/0001-36
Resumo do Objeto	<p>Doação dos seguintes bens móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Inês Silva Monção Alves

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

OF. 1761

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 032/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003977/2021-79
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	PREFEITURA DE COIVARAS/PI
CNPJ do Donatário	41.522.335/0001-57
Resumo do Objeto	<p>Doação dos seguintes bens móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marcelino Almeida de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
OF. 1762

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 033/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003978/2021-13
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PEDRA DE CAL - Miguel Alves
CNPJ do Donatário	02.310.758/0001-51
Resumo do Objeto	<p>Doação dos seguintes bens móveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Raimundo Vicente de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

OF. 1763



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 028/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003979/2021-68
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO RECANTO DO SANTO ANTÔNIO II – Teresina/PI
CNPJ do Donatário	08.864.674/0001-46
Resumo do Objeto	Doação dos seguintes bens móveis: - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. - 01 (uma) roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Antônio Francisco Nunes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

OF. 1756

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 029/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003981/2021-37
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	PREFEITURA DE MONSENHOR GIL/PI
CNPJ do Donatário	06.554.877/0001-00
Resumo do Objeto	Doação dos seguintes bens móveis: - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. - 01 (uma) roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: João Luiz Carvalho da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

OF. 1758

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 9º ADITIVO – REACTUAÇÃO	
Nº do processo SEI	00003.001431/2021-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003915
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – ALEPI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93 e DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011; 15.093/2013; 15.943/2015; 17.084/2017
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	04/07/2022
Efeitos	RETROATIVOS A 01/01/2021
Data de assinatura do contrato	20/12/2021
Valor global	R\$ 235.187,04
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.37-03
Nº Nota de reserva no SIAFE	2021NR00039
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05738
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

PLÍNIO CLÉRTON FILHO
Procurador Geral Do Estado

OF. 928

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Nº do Processo: 200.13105.2021.0000038-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à plataforma de comunicação e colaboração cooperativa para atender as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. Total de itens: 1. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. Autorização em 27/12/2021. Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo do Consórcio Nordeste. Valor Global: R\$ 2.609,16 (dois mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos). Empresa Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia, CNPJ: 13.579.586/0001-32.

OF. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº.35.157.141/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 992.232,25 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 36/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Murici dos Portelas-PI.

Teresina, 27 de Dezembro de 2021.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 36/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021 HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 36/2021**, a licitante **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº.35.157.141/0001-05), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 992.232,25 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 36/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Murici dos Portelas-PI.

Teresina, 27 de Dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **R MELO CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº.01.857.346/0001-73), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.300.737,32 (Um milhão, trezentos mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 36/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, no município de Água Branca-PI.

Teresina, 27 de Dezembro de 2021.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 37/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021 HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 37/2021**, a licitante **R MELO CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº.01.857.346/0001-73), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.300.737,32 (Um milhão, trezentos mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 37/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, no município de Água Branca-PI.

Teresina, 27 de Dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

OF. 009

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 00011.000785/2021-24 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 009/2018 (CONSTRUTORA BARRETO LTDA).

PROCESSOS NS: 0045393/2015; 0019225/2016; 0034264/2016 e 0005146/2017.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0019225/2016, gerador do Contrato nº 021/2020, acrescentar o Valor Contratual referente ao reajuste da SALDO do Contrato supracitado referentes aos **Serviços de Ampliação** na Unidade Escolar Frei José Apicélla, no município de Guadalupe-PI, no valor é de **51.343,95 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) (12,56%)**, conforme dispõe: as Nota de Reservas(2021NR02250 e 2021NR00651) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2021RO06363), cuja contratada é a Construtora Barreto Ltda, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles de Sousa, nº 764, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.561.615/0001-36 e Inscrição Estadual nº 19.461.423-9, aqui representada pela Sra. Maria Barreto de Souza, representada por Procuração pelo Sr. Whalysen Marrathyman Feitosa Melo, CPF Nº 026.345.513-04, as despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1897, Natureza de Despesa 449051, Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Teresina, 23 de dezembro de 2021. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação.

OF. 227

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 00011.000789/2021-11-(CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 011/2017 CONSTRUTORA BARRETO LTDA).

PROCESSOS NS: 0036056/2015, 0030368/2016, 0032587/2016, 0034270/2016, 0042557/2016, 0002757/2017 00011.008546/2020-31 e 00011.000789/2021-11.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0036056/2015, gerador do Contrato nº 023/2020, acrescentar o Valor Contratual referente ao reajuste do SALDO do Contrato supracitado referentes aos **Serviços de Construção da Quadra na Unidade Escolar Aprígio Pereira Bezerra, São Julião-PI**, no valor de **R\$ 34.900,52 (trinta e quatro mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos) (12,97)**, conforme dispõe: PARECER Nº 1556/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSS EDUC, 2021NR02171 e 2021RO06324, cuja contratada é a Construtora Barreto Ltda, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles de Sousa, nº 764, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.561.615/0001-36 e Inscrição Estadual nº 19.461.423-9, aqui representada pela Sra. Maria Barreto de Souza, representada por Procuração pelo Sr. Whalysen Marrathyman Feitosa Melo, CPF Nº 026.345.513-04, as despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1956, Natureza de Despesa 449051, Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. 2021NR02171 e 2021RO06324. **DATA DA ASSINATURA:** Teresina, 23 de dezembro de 2021. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação.

OF. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 167/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 167/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.542,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI**, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 17.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide **Classificar a empresa:** 1º) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor R\$ 518.657,98 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); 2º) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, com o valor de R\$ 537.237,67 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); 3º) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 539.822,41 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos); 4º) MATRINXÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ Nº 14.443.174/0001-33, com valor de R\$ 548.625,36 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

OF. 4051

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 034/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000049/2021-78
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21001811
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 019/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 04.804.189/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR LITORAL – 2ª ETAPA, NO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.197.486,51 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3030 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00876
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06281
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

OF. 5023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 314/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 109/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA 5.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 468.039,28 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 314/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 109/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA 5.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 468.039,28 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/12/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

OF. 4098

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 170/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI – ÁREA 5.411,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTR. – CNPJ nº 22.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 458.932,07 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 170/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI – ÁREA 5.411,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTR. – CNPJ nº 22.307.785/0001-82
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 458.932,07 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/12/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

OF. 5023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 171/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 171/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 23/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.028.243/0001-57; 2) PRO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 4) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00. E inabilitar: 1) CONSTRUFORT EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.329.492/0001-91, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3.; 2) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento dos itens 8.3.1.1 c/c 8.3.1.6.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
OF. 5029

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE 26,6 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 14/06/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05; 2) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 07.715.664/0001-86; 3) PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70. 4) G.B. PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07. E inabilitar as empresas: 1) CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.405.756/0001-07, por deixar de atender o item 8.3.3.3.5; 2) MN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 13.631.995/0001-30, por deixar de atender o item 8.3.3.3.5; 3) CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89, por deixar de atender o item 8.3.3.3.5; 4) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ Nº 07.532.783/0001-01, por deixar de atender o item 8.3.5.1; 5) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, por deixar de atender o item 8.3.4.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
OF. 5020

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000497/2021-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 041/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI - ÁREA 19.473,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/02/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 1.880.922,80 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR0881

OF. 5027

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000286/2020-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 042/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.355,50 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/02/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 535.465,01 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00874

OF. 5028



JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 177/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 177/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.718,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI**, realizada abertura de proposta de preços no dia 21.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide **Classificar as empresas:** 1º) PRO ENGENHARIA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor R\$ 783.981,86 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); 2º) SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-33, com valor de R\$ 798.015,39 (setecentos e noventa e oito mil, quinze reais e trinta e nove centavos); 3º) M P ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65, com valor de R\$ 808.534,41 (oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
OF. 5033

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 116/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 116/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – PI**, realizada abertura de proposta de preços no dia 15.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide **Classificar a empresa:** 1º) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ Nº 07.779.294/0001-40, com o valor R\$ 242.336,73 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); **E desclassificar a empresa:** 1º) SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 07.215.321/0001-52, com valor de R\$ 212.993,52 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
OF. 5036

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 134/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 134/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANIDÉ – PI**, realizada abertura de proposta de preços no dia 15.12.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide **Classificar as empresas:** 1º) PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor R\$ 483.779,93 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); 2º) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, com valor de R\$ 485.363,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
OF. 5037

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000289/2021-72
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 036/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO/PI – ÁREA 5.148,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA DATA DO DIA 27/01/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 562.241,84 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00864

OF. 5034

Diário Oficial

20



Teresina(Pi) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000262/2021-63
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 014/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Vila Nova/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 01/02/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$469.827,71(quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00366

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000261/2021-19
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 015/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Caraubas/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 01/02/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$1.139.449,36(um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116/117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00360/2021NR00361

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo

OF. 981

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000263/2021-16
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 016/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Capitão de Campos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 02/02/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 2.113.331,19(dois milhões cento e treze mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00385

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000470/2021-77
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Caracol/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 02/02/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.567.313,25 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00386

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000264/2021-52
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 018/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Monsenhor Gil/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 02/02/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 2.324.188,72 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00392

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo

OF. 983

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 038/2016, relativo à contratação de empresa especializada para a Construção de obra de estruturação turística da Avenida na Orla do Açude Joana no município de Pedro II, conforme art. 65, II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. O valor contratual teve acréscimo de R\$ 583.987,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), em razão de (acrécimo/diminuição) quantitativo (a) equivalente a 24,773%, conforme detalhamento anexo ao aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Turismo

OF. 985

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000499/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006672
Modalidade de Licitação	Concorrência 001/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos nºs AA.310.1.000099/20-30; AA.310.1.000754/19-51; e AA.310.1.000785/19-61
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE III – pavimentação de 7.584,30 m² em paralelepípedo de vias no município de Santa Luz – PI
Prazo de Vigência	225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	07/12/2021
Valor Global	R\$ 648.296,87 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00776
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO6296
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000346/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006345
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 002/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE I – pavimentação de 10.197,02 m² em paralelepípedo de vias no município de São Miguel do Tapuio – PI.
Prazo de Vigência	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	06/12/2021
Valor Global	R\$ 746.482,87 (setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00773
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO06309
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

OF. 1207



SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE TERESINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - CORE-PI

Em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede desta entidade, situada na Rua Rui Babosa, nº 735 – Norte – Centro, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes a eleição do Conselho Regional Representantes Comerciais no Estado do Piauí, no triênio 2022/2025, que será realizado no dia 20 de janeiro de 2022, conforme edital publicado no “Diário Oficial do Estado do Piauí” e Jornal “O Dia” aos seis de dezembro de dois mil e vinte e um. No prazo estabelecido no mencionado Edital foi apresentada UMA chapa para concorrer ao pleito, junto com o presidente desta entidade sindical, 2/3 (dois terços) assim constituída: Roberto Moaci Campos Drumond, Cícero da Silva Lima, Valter Alencar do Vale, Fernando Murilo de Moura Marques e Josafá Chaves de Araújo Júnior e para concorrer a 1/3 (um terço) restante do CORE-PI, no efetivo exercício da profissão os senhores Antônio Sandro Pontes Magalhães, Paulo Tajra Evangelista de Sousa e Deolino Lopes Barbosa. Passando a partir da data de publicação contar o prazo de 05 (cinco) dias corridos para impugnação de candidatura.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.
JOSE ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028/2021. Contrato Administrativo nº 021/2021 - TP. Procedimento Licitatório: nº 014/2021. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de combustível (óleo diesel) para recuperação de estrada vicinal do município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio SEDET. Contratante: Município de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Joao Batista Silva Barroso EIRELI (Posto Santa Isabel) - ME, CNPJ nº 26.070.671/0001-12, com sede na Av. Transamazônica, s/n, Qd. A7, bairro: Parque Leste, Oeiras - PI, CEP 64500-000, representada pelo Sr. João Batista Silva Barroso, CPF: 504.709.143-00. Assinatura: 22 de dezembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 150.000,48 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Convênio Secretaria de Desenvolvimentos Econômico e Tecnológico (SEDET).

PP. 6069

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 45/2021 – SETRANS/PI

Nº **PROCESSO SEI:** 00319.000328/2021-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003077/21-00,
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 07/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CÓDIGO UG: 460101
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: TOTAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, VIAS: RUA SANTA

MARIA – TRENCHOS 01 E 02, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, COM EXTENSÃO DE 1.620,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 179.526,97; Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.

Nº DO SIAFE: 21005762

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00427

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Ana Karoline Rabêlo Prado, pela Contratada.

OF. 1129

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021

SEI nº 200.13103.2021.0000040-77

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do nordeste (Consórcio Nordeste), CNPJ: 34.304.033/0001-47 e a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE), CNPJ 33.972.464/0001-19. OBJETO: unir esforços em atividades e projetos de cooperação, especialmente relacionados com a melhoria das políticas públicas que busquem a competitividade, aumento da atividade produtiva e o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região Nordeste. Vigência: de 14/12/2021 a 13/12/2023. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: SERGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI, Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE) e WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

OF. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2021

Processo SEI nº 00028.016418/2021-63

Com base nas informações constantes do PROCESSO nº 00028.016418/2021-63 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/SSP-PI/2021, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS POLICIAIS, considerando-se todas as informações colacionadas que comprovaram fracassados os lotes 01 e 02 e desertos os lotes 03 e 04 da licitação, HOMOLOGO todo o procedimento por total legalidade dos atos praticados. Publique-se.

Rubens da Silva Pereira

Secretário de Segurança Pública

OF. 4543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

ERRATA
DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO (Publicado no DOE dia 19/11/
2021)

ONDE SE LÊ:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI
O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL
REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E
A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS.**

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000. neste ato representado por sua Diretora, a Sra. Lucília Maria Dantas Marreiros, portador(a) da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrito (a) no CPF sob o nº CPF nº 160.922.953-34; e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, nº 1170, Bairro Vermelha, CEP 64.018-090, Teresina –PI, neste ato representada por Karolyne Veras do Nascimento Costa, inscrito no CPF sob o nº 019.935.013-20, portadora da carteira de identidade RG nº 2.368.575, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.013611/2021-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 251.671,10 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170125

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: Valença do Piauí - PI

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 4249-8, Conta Corrente 46.018-5, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios,

calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2021.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE
Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADO
Karolyne Veras do Nascimento Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –

LEIA-SE:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI
O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL
REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E
A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS.**

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000. neste ato representado por sua Diretora, a Sra. Lucília Maria Dantas Marreiros,

portador(a) da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrito (a) no CPF sob o nº CPF nº 160.922.953-34; e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com sede na Rua Santa Ana, nº 1170, Bairro Vermelha, CEP 64.018-090, Teresina –PI, neste ato representada por Karolyne Veras do Nascimento Costa, inscrito no CPF sob o nº 019.935.013-20, portadora da carteira de identidade RG nº 2.368.575, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.013611/2021-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 251.671,10 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 251.671,10 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170125

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 000

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: Valença do Piauí - PI

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 4249-8, Conta Corrente 46.018-5, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2021.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADO

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –

OF. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAMENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, E A EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP.

O Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, situado à Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 151, Centro, Cep: 64000-450, em Teresina, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o n. 06.553.564/0107-96, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina, portador da Carteira de Identidade n.º: 2.336.662 SSP/PI e do CPF n.º: 006.928.743-05 e por sua Diretora Administrativa, **LAILADE MELO CASSEANO NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliado em Teresina, capital do Estado Piauí, portadora da Carteira de Identidade n.º: 2.758.128 – SSP/PI e do CPF n.º: 660.008.153-87, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**; e a Empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP, CNPJ Nº 21.348.798/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.547.387-6**, aqui representada por **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 474.251.213-87, sediada na Rua Barroso, n.º 1684, Bairro Vermelha, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do proc. administrativo nº 00012.017565/2021-20, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 157.432,11 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), sendo R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.92 e o restante no importe de R\$ 147.932,11 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) no elemento de despesa 33.90.30 devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, após assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17116

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Elemento de Despesa: 33.90.92

PI: 4072

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária em favor da CONTRATADA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.



CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

**JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR LAILA DE MELO
CASSEANO NOGUEIRA**

Diretor Geral Diretora Administrativa
Representando a Administração Pública

**MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP**
CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37
Representando a empresa
OF. S/N

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através da IV CRS, representada na pessoa da Exma. Coordenadora Francisléia Moraes Barbosa, brasileira, solteira, administradora, portador do RG nº 1292.441, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 577.533.933-91, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, empresa privada R2C REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, situada na Rua Manoel da Silva, nº40 conjunto Ipase CEP: 64.003-595 Teresina-Piauí, CNPJ 40.719.093/0001-23, neste ato representado pelo RAFAEL ANGELO BENTO MONTEIRO, brasileiro, RG:4.69.230 SSP/PI, CPF 208.023.313-00 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo 00012.020515/2021-20, amparado pelo Parecer Referencial PGE nº 06/2021.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária 17137, por meio da fonte 100, elemento 33.90.39, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informará de sua titularidade.

Cláusula Quarta – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo que o contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina,(PI), 27 de dezembro 2021.

Francisléia Moraes Barbosa
IV Coordenação Regional de Saúde

Rafael Angelo Bento Monteiro
R2C Refrigeração e Climatização

1. Testemunha
2. Testemunha

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através da IV CRS, representada na pessoa da Exma. Coordenadora FRANCISLÉIA MORAES BARBOSA, brasileira, solteira, administradora, portador do RG nº 1.292.441, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 577.533.933-91, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, empresa privada CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA EPP, situada na Rua Santa Isabel, nº 2562, Bairro: Morro da Esperança, Teresina-PI, CEP: 64.003-330, CNPJ 26.569.874/0001-58, neste ato representado pelo Gerente CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, brasileiro, RG:731.756 SSP/PI, CPF 373.214.393-72 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.



Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo 00012.020453/2021-56, amparado pelo Parecer Referencial PGE nº 06/2021.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.809,71 (quinze mil oitocentos e nove reais e setenta e um centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17101, por meio da fonte 100, elemento 33.90.30, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informará de sua titularidade.

Cláusula Quarta – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo que o contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

Francisléia Moraes Barbosa
IV Coordenação Regional de Saúde

Celso Luiz Moreira da Costa
CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA EPP

1. Testemunha
2. Testemunha

OF. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATODO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 07/2021	
Nº do processo	030.082.006926/21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000586
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	AMANDA CAMPELO LIMA DE MELO - EPP CNPJ: 25.276.511/0001-61
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 07/2021 para 17.02.2022, relativo a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma da 7ª Ciretran de OEIRAS-PI.
Prazo de vigência	19 de dezembro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022
Prazo de execução	19 de dezembro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022
Data de assinatura do contrato	15 de dezembro de 2021
Valor global	R\$ 155.685,37 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00063
Número RO	2021RO02385
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

OF. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2020	
Nº do processo SEI	00024.001546/2021-42
Nº de contrato no SIAFE-PI	20001666
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em caráter temporário, para atender o Lar da Criança "Maria João de Deus", Unidade Operacional Vila do Ancião e Unidade Operacional Abrigo São José.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 06 meses, pelo período de 30/12/2021 a 30/06/2022.
Data de assinatura do contrato	27/12/2021
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

OF. 986



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Socorro do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000325/2021-48. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 619.653,08 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos) e b) M V DE CARVALHO apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 607.707,13 (seiscentos e sete mil e setecentos e sete reais e treze centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada M V DE CARVALHO apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 607.707,13 (seiscentos e sete mil e setecentos e sete reais e treze centavos), ficando 2ª classificada do certame CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 619.653,08 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
OF. 912

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como CARTA CONVITE DE Nº 007/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de recuperação e melhoria de estrada vicinal no município de socorro do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000276/2021-43. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) INVESTSERV EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 174.512,37 (cento e setenta quatro mil e quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos); b) CONSERV EMPREENDIMENTOS apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 176.462,55 (centos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); c) BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 176.975,46 (cento e setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada INVESTSERV EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 174.512,37 (cento e setenta quatro mil e quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos); 2ª Classificada - CONSERV EMPREENDIMENTOS apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 176.462,55 (centos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e 3ª Classificada - BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 176.975,46 (cento e setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAINA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da infraestrutura do Piauí - SEINFRA
OF. 914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2021

PROCESSO Nº: AA.152.0000417/2021-92 – SDE
PROCESSO SEI: 00152.000227/2021-54
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 17/2021 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - Piauí
CNPJ Nº 06.553.911/0001-22
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Domingos Mourão
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021NR00314 – 2021RO06381
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
CPF: 217.677.693-34

OF. 1239

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000204/20-54
PROCESSO SEI Nº: 00152.000088/2020-88

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/21-SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, segue a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 672.915,96 (seiscentos e setenta mil novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos); 2º COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 677.344,28 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); 3º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95 7apresentou proposta de preços no valor de R\$ 727.597,86 (setecentos e vinte sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); 4º COLOCADA: F R DE LIMA & CIA LTDA – ME – CNPJ: 19.469.041/0001-50 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 736.709,01 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e nove reais e um centavos); 5º COLOCADA: CONSTRUTORA CONVITA LTDA – ME – CNPJ: 19.486.408/0001-43 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 752.071,79 (setecentos e cinquenta e dois mil setenta e um reais e setenta e nove centavos); 6º COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 752.130,07 (setecentos e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
OF. 1241

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO SEI: Processo SEI nº 00118.000079/2021-94
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI: 21003473
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Art. 22 do Decreto 7.892/2013
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: UG 45202
CONTRATADA: C L BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 07.239.237/0001-79
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2021 Pregão Eletrônico Nº 10/2021 do MP-PI, da empresa citada para fornecimento de CAFÉ E AÇÚCAR para o prédio sede da ADH-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, tornando-se eficaz após publicação do extrato no DOE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 8.958,50 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 45202
FONTE DE RECURSOS: 100
NATUREZA DA DESPESA: 339030
NOTA DE RESERVA: 2021NR00191
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06338
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA EMPRESA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
OF. 1143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.002171/21-54.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 041/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 12.066.346/0001-71.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL LIGANDO A RODOVIA BR-135 (PALESTINA) AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA PI-397 (TRASCERRADOS) NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.482.070,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 46.101; Fonte: 110/100; Programa de Trabalho: 0008; Elemento de Despesa (Natureza): 44.90.51; Projeto Atividade (PI): 1905.
FONTE DE RECURSOS: 110/100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00496 e 2021NR00332.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021RO06074 e 2021RO06075.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HÉLIO ISAÍAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES (PELA CONTRATADA).

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.002100/21-48.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 046/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “C” DA LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 203,48 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.993.593,83 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 46; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 0008; Ação: 1903; Função: 26; Sub-função: 782; Natureza da Despesa: 44.90.51; Sub-elemento: 01; Fonte de Recursos: 117; Nota de Reserva: 2021NR00374; Autorização de Reserva Orçamentária: 2021RO06130.

FONTE DE RECURSOS: 117.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00374

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021RO06130.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HÉLIO ISAIÁS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E FELIPE DE SANTANA MACHADO (PELA CONTRATADA).

OF. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 251, fl. 65, de 24 de novembro de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00337.000504/2021-61, TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021. Referente ao extrato do aviso de licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PI.

Onde se lê : Fonte de Recurso: 100;

Leia-se : Fonte de Recurso: 116.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 27 de dezembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
OF. 1468

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
Processo SEI nº	00227.002270/2021-33
Modalidade de licitação	Ata de Registro de Preços nº XXXIII, decorrente do Pregão sob forma Eletrônica nº 011/2021 - DL/SLC/SEADPREV
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	RAPHAEL SILVA ARAUJO-ME
CNPJ do Contratado	24.884.690/000-157
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, considerando a Ata de Registro de Preços nº XXXIII, decorrente do Pregão sob forma Eletrônica nº 011/2021 - DL/SLC/SEADPREV
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$9.800,00, (nove mil e oitocentos reais)
Data de assinatura do Contrato	24/12/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00104
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2021RO06249
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RAPHAEL SILVA ARAUJO

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6619/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021	
Processo SEI nº	00227.002270/2021-33
Modalidade de licitação	Ata de Registro de Preços nº XXXIII, decorrente do Pregão sob forma Eletrônica nº 011/2021 - DL/SLC/SEADPREV
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI.
CNPJ do Contratado	30.426.527/0001-43,
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, considerando a Ata de Registro de Preços nº XXXIII, decorrente do Pregão sob forma Eletrônica nº 011/2021 - DL/SLC/SEADPREV, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)
Data de assinatura do Contrato	23 /12/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00103
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2021RO06249
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LUIS GUSTAVO SONCINI

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6622/2021

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021	
Processo SEI N	00227.002738/2021-90
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUESPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.001188/2020-32/FUESPI, por Sistema de Registro de Preços, publicado em 10.09.2021, DOE nº 197 incorporada pela SEAD
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	EMPRESA ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI
CNPJ do Contratado	16.501.916/0001-65
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$ 5.988,90 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil, noventa centavos)
Data de assinatura do Contrato	26/12/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00124
Nº Reserva Orçamentária/SEFA	2021RO06348.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: FABIO FRANCA LUCENA FILHO

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6625/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021	
Processo SEI nº	00227.002738/2021-90
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUESPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.001188/2020-32/FUESPI, por Sistema de Registro de Preços, publicado em 10.09.2021, DOE nº 197 incorporada pela SEAD
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$ 282.942,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais)
Data de assinatura do Contrato	24/12/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00128
Nº Reserva Orçamentária/SEFA	2021RO06348.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Presidente da Fundação Piauí Previdência
OF. 6626/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 288/2020;
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 034/2021;
CONTRATO: Nº 083/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MPENGENHARIA-EIRELI, CNPJ: 23.559.275/0001-65;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 3.859,68M², NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 083/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 04/12/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO - PELA CONTRATADA.

OF. 5032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002914/21-01
CONCORRÊNCIA Nº: 13/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)	HABILITADA
02	CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 07.715.664/0001-86)	HABILITADA
03	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/001-03)	INABILITADA
04	CONSTRUMASTER CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 12.463.759/0001-90)	INABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 06 de janeiro de 2022 às 10h00min.

Teresina/PI, 27 de dezembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho
Membro da CPL

OF. 1202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONSTRUTORA BELVEDERLTD
CNPJ da Contratada:	21.864.736/0001-88
Processo Administrativo SEI:	0003.001091/2020-22
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 11/2020, relativa contratação de Empresa de Engenharia Para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo prorrogado até a data de 03/01/2022 até 02/04/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Igor Alves Lima Veras Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000764/2021-36
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 12/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE NOV CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data de 31/12/2021 até 29/04/2022. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	37.939.109/0001-07
Processo Administrativo SEI:	00337.000765/2021-81
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 13/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCO PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Marcos Antônio da Costa Sena

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F.C LEITE MELO E CIA LTDA
CNPJ da Contratada:	13.820.962/0001-39
Processo Administrativo SEI:	00337.000545/2021-57
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 15/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL PADRÃO "TIPO 1" NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Francisco Cleiton Leite Melo

OF. 1411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONSTRUTORA FTS LTDA - ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo SEI:	00337.000757/2021-34
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 06/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Espotes do Piauí- FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	N.B. PEREIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Processo Administrativo SEI:	00337.000759/2021-23
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 11/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU- PI conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Nildécio Benvindo Pereira



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPL.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00337.000758/2021-89
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 10/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PARQUE NOVA POTYCABANA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI , conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 27/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPL.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00003.001405/2020-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 27/2020, relativa contratação de Empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo prorrogado até a data de 03/01/2022 até 02/04/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de dezembro de 2021
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPL

OF. 1410

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SUAS JUSTIFICATIVAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NA FORMA DO ART. 33 DA MEDIDA PROVISÓRIA 1.061/2021**

Considerando o disposto no art. 33 da Medida Provisória 1.061/2021 **Considerando** as Justificativas referentes à necessidade da contratação, às razões que motivaram a escolha do fornecedor e quanto ao preço proposto (ID 2657399) expostas pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAF; **Considerando** o Termo de Dispensa de licitação expedido pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAF (ID 2657581);

RATIFICO o termo de dispensa de licitação acima mencionado e **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para de empresa laticinista que fará a captação, pasteurização, envasamento, transporte e distribuição de leite pasteurizado tipo “C” (bovino), de leite *in natura* adquirido dos agricultores e agricultoras familiares, produtores de leite, para atender o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
OF. 1754

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 023/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.004014/2021-92
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA EMPAREDADA – Betânia/PI
CNPJ do Donatário	03.216.988/0001-19
Resumo do Objeto	Doação dos seguintes bens móveis: - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26”, diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Cleonide Maria Coelho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

OF. 1765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 026/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.004013/2021-48
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CASTANHEIRO – Bonfim do Piauí
CNPJ do Donatário	41.474.193/0001-08
Resumo do Objeto	Doação dos seguintes bens móveis: - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Raimundo Fernandes Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

OF. 1768

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 021/2021	
Processo SEI/PI nº	00323.003972/2021-46
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do Doador	06.553.572/0001-84.
Donatário	CENTRO POPULAR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CIDADANIA DE GUARIBAS - CENPODESC
CNPJ do Donatário	17.489.624/0001-17
Resumo do Objeto	Doação dos seguintes bens móveis: - 01 (um) trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional; - 01 (uma) carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16. - 01 (uma) grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	23 / 12 / 2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marciel da Paz Trindade

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

OF. 1757

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2021	
PROCESSO Nº:	AA.153.1.000676/21-02 – SETUR
PROCESSO SEI:	00153.00210/2021-97
Nº DO TERMO DE CONVÊNIO:	02/2021
CONCEDENTE:	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	47101
CONVENIENTE:	Prefeitura Municipal de Paes Landim, PI
CNPJ Nº:	06.553.945/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:	Reforma e Ampliação das Instalações do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Paes Landim, PI.
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	101
FONTES:	100001001
ELEMENTO DE DESPESA:	44.40.41
Nº AUTOMÁTICO SIAFE:	SISCON
Nº DA NOTA DE RESERVA:	2021NRO00278
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2021RO06408
VALOR:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA:	15/12/2021
VIGÊNCIA:	360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:	Flávio Rodrigues Nogueira Júnior- CPF: 196.437.028-04 Thalles Moura Fé Marques - CPF: 029.389.893-69

OF. 986

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021 – CPL
SEI Nº 00114.000473/2021-62

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 16/2021-CPL destinada a Execução de 3.636,85 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - (sobre base estabilizada), em diversas ruas da zona urbana do município de Joca Marques, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 27/12/2021, obteve o resultado que segue: classificada, por atenderem no todo as exigências do edital, a empresa: 1º lugar: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli a) Valor Global: R\$ 393.498,30 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta centavos) e b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como vencedora a proposta da empresa: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

OF. 909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000004/2020-03
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 06 (SEIS) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água na SEDE do município de Fartura do Piauí – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00171
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	176.994,47 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000004/2020-03
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 06 (SEIS) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água na SEDE do município de Fartura do Piauí – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00171
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	176.994,47 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 514

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000023/2020-21
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES VILA SÃO BERNARDO – PA KAGADOS E VILA SÃO FRANCISCO – PA ÁRVORES VERDES NA CIDADE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00126
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03332
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/12/2021
VALOR DO CONTRATO	128.521,14 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais, e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 515

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000035/2020-56
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 10 (DEZ) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas Localidades Araçapona, Milagre, Baixão, Lagoa do Boi, Santa Cruz I, Santa Cruz II, Jabuti, Santo Antônio, Recreio e Jardim no município de Paes Landim – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00107
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO02340
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	516.090,99 (quinhentos e dezesseis mil, noventa reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 516

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000044/2020-47
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 11 (ONZE) Sistemas Simplificados de Abastecimento Distribuição de água nas localidades Água Boa, Cocal, São Bento, São Joaquim, Boa Vista, Tamboril I, Tamboril II, Barreiros, São Pedro Maracá e pau D'Arco, todas no município de ALTOS - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00151
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03686
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 517

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000045/2020-91
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ CONTRATADO	07.746.838/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento Distribuição de água na Zona Rural na Sede do município de Simplicio Mendes PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00170
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03686
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 518

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000058/2020-61
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de obra relativa implantação de Sistemas de Abastecimento e distribuição de água nas localidades: Barra do Lance na zona rural do município de Jerumenha PI, Serrinha / Acerto do São Pedro na zona rural do município de São Francisco e Vila Bastião na zona rural do município de Pio IX.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00098
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO02548
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	27/12/2021
VALOR DO CONTRATO	272.768,77 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS	116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 519

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000061/2020-84
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Implantação de 05 (Cinco) Sistemas Simplificados de Abastecimento de água nas localidades Brejo/Tamboril, Canabrava, Cabaçeiro e Assentamento Nova Vereda, na zona rural do município de Floriano PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	30/04/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00127
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO02799
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO	27/12/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 358.173,59 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 520

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 • Nº 273 (Suplemento)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000065/2020-62
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços de ampliação de passagem molhada com estrutura de concreto armado, alvenaria pedra argamassada, tubos de concreto pré-fabricados e aterros sobre o rio Marçal, na cidade de Alagoinha do Piauí
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	31 de DEZEMBRO de 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	30 de ABRIL de 2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/12/2021
NOTA DE RESERVA	2021NR00150
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03887
VALOR DO CONTRATO	595.795,13 (Quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Morais

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

OF. 521

INSTITUTO DE ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11-2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000083/2020-44.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Execução de Obra relativo implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	31 de DEZEMBRO de 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	30 de ABRIL de 2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	RS 456.832,13 (Quatrocentos e cinquenta e SEIS mil, OITOCENTOS e TRINTA e DOIS reais E TREZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	116 - Operação de Crédito Interna.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
DIRETOR GERAL

OF. 522

INSTITUTO DE ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000137/2020-71.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.746.838/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Execução de Obra PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	31 de DEZEMBRO de 2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	30 de ABRIL de 2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	27 de DEZEMBRO de 2021
VALOR DO CONTRATO	RS 607.073,40 (SEISCENTOS e SETE MIL, SETENTA e TRÊS REAIS e QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
DIRETOR GERAL

OF. 523

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000539/2021-57
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO LAURIANA NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/01/2022, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 177.096,00 (cento e setenta e sete mil e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00246

OF. 513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274 /2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054654/2021-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006510
Modalidade de Licitação	PE Nº 026/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº10.520/2002,dos Decretos Federais nº 10.024/2019, nº 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Posterari Assessoria Técnica EIRELL, CNPJ 16.743.543/0001-39
Objeto	Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de laboratório de saúde bucal e prótese dentária das as escolas da Rede de Educação Técnica e Profissional/SEDUC-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	21/12/2021
Valor Global	RS 9.119,76 (nove mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.363.0002.1897
Fonte de Recursos	100 - (Recursos do Tesouro Estadual) – 000025(Recurso do Precatório FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02346
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05847
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretária de Estado da Educação do Piauí Moisés da Costa Moraes Neto Representante

OF. 473

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.054647/2021-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004878
Modalidade de Licitação	PE Nº 26/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Miamimed Produtos Odontológicos Ltda Cnpj: 38.259.748/0001-86
Objeto	Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de laboratório de saúde bucal e prótese dentária, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos ofertados nas escolas da Rede de Educação Técnica Profissional

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 dias
Data de Assinatura	27/12/2021
Valor Global	RS 10.240,00(Dez mil, duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recurso Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02347
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05847
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Representante

OF. 491

OUTROS

Publicação da Licença Concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – a Renovação das Condicionantes da Licença Ambiental de Instalação Renovação – D000078/21 – 006666/20 – Validade 16/02/2023 para obra de Sistema de Macrodrenagem do Município de Oeiras – PI.

OF. 5016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** **SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 26 de Dezembro de 2021.

PROJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL NONATO MENDES DE PALMEIRA DO PIAUÍ. Proponente: Assoc. dos Filhos e Amigos de Bom Jesus -PI. Responsável: Adelman Ferreira de Sousa. Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais);

PROJETO: CIRCUITO CULTURAL DO GRANDE DIRCEU. Proponente: Assoc. Piauiense de Incentivo à Cultura e a Educação – APICE. Responsável: Raquel do Nascimento Silva. Valor: R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais).

Fábio Núñez Novo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

OF. 004



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.